

CFSd QPE/2019

RESTITUIÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Considerando a suspensão dos concursos públicos destinados ao provimento de cargo de Soldado PM, do quadro de especialista (QPE), regulados pelos Editais DRH/ CRS n° 10 e 11, ambos de 17 de setembro de 2018, conforme determinação inserta na Resolução n° 4777, de 29 de janeiro de 2019, o Centro de Recrutamento e Seleção informa:

- diante da suspensão do concurso, o candidato poderá requerer a devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.8 de ambos os editais;
- o candidato que obtiver o ressarcimento do valor, automaticamente, terá cancelada sua inscrição no respectivo concurso;
- o candidato interessado deverá seguir as orientações contidas no link abaixo:

[Orientações restituição do valor da taxa de inscrição](#) 29 kb

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019.

**(a) IVANA FERREIRA QUINTÃO, TENENTE-CORONEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**